

Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA

CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa Organização Contábil Executiva Ltda, CNPJ nº 11.606.503/0001-21 convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária, para o Poder Legislativo Municipal de Cordeiros - BA.

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2021.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA

CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Fabiano Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 14.039/20, a vista do ato exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 002/2021
Inexigibilidade nº 002/2021

Objeto da Licitação : Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária, para o Poder Legislativo Municipal de Cordeiros – BA.

Prestador de serviço : ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EXECUTIVA LTDA, CNPJ Nº 11.606.503/0001-21

Valor Global : R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL; ATIVIDADE:
2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE
DESPESA: 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2021.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA

CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 002/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2021, referente à licitação na modalidade inexigível nº 002/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa Organização Contábil Executiva Ltda, CNPJ nº 11.606.503/0001-21, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária, para o Poder Legislativo Municipal de Cordeiros - BA, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2021.

Fabiano Gomes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça deputado Luiz Lago Cabral nº 52, Centro, Cordeiros – BA

CEP: 46.280.000 Fone: (77) 3447 – 2329

CNPJ: 01.951.654/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Processo de Inexigibilidade nº 002/2021; Contratante: Câmara Municipal de Cordeiros – BA; Contratada: Organização Contábil Executiva Ltda, CNPJ nº 11.606.503/0001-21, situada a Av. Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, Sala 04, Vitória da Conquista – BA; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária, para o Poder Legislativo Municipal de Cordeiros - BA; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.039/20 e Parecer Jurídico (Legislativo) nº 002-A e 002-B/2021; Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Vigência: 13/01/2021 até 31/12/2021; Ato de Ratificação: 002/2021, Fabiano Gomes de Sousa – Presidente da Câmara Municipal